



## PORTARIA Nº 193/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **REGINEIDE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1678, com início a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

**PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de abril de 2023.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

